



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ *CAMPUS* LÁBREA**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Fevereiro/2020

Rua 22 de outubro, 3893 – Vila Falcão – CEP 69.830-000 – LÁBREA-AM

e-mail: gdg.clb@ifam.edu.br

fone: (97) 3331-2064

site: www2.ifam.edu.br/campus/labrea



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ *CAMPUS* LÁBREA**

EXPEDIENTE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Antônio Venâncio Castelo Branco

DIRETOR GERAL DO CAMPUS LÁBREA

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro

CHEFIA DE GABINETE

Antonio Paulino dos Santos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adelino Maia Galvão Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Rodrigo Ferreira de Lima

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

PORTARIAS

Fevereiro/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM / CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 014 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23388.000009/2019-37 de origem interna deste *campus* que trata da aquisição de ração e medicamentos;

CONSIDERANDO o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no Âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o processo em tela ainda não dispõe do respectivo Fiscal Substituto, conforme prevê a legislação;

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** o servidor SÉRGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO, Professor EBT/CIÊNCIAS AGRÁRIAS, SIAPE Nº 1201534, como Fiscal Substituto do Processo do *campus* Lábrea supracitado, referente à aquisição de Ração e Medicamentos, por meio de Pregão Eletrônico;
- II. **Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019

RECEBIDO - 04/02/2020
Sérgio Augusto Nunes Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 015 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23388.000436/2018-34 de origem interna deste Campus, que trata da aquisição de Trator e implementos agrícolas, objeto do Pregão nº 05/2018;

CONSIDERANDO o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública, bem como o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Advocacia Geral da União;

CONSIDERANDO que o processo em tela ainda não dispõe do respectivo Fiscal Substituto, conforme prevê a legislação;

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** o servidor SÉRGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO, Professor EBT/Ciências Agrárias, SIAPE Nº 1201534, como Fiscal Substituto do processo supracitado, referente à aquisição de Trator e Implementos Agrícolas para o IFAM campus Lábrea, objeto do Pregão nº 05/2018;
- II. **Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019

RECEBIMOS 04/02/2020
Sérgio Augusto Nunes Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 016 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento dos bens patrimoniais do IFAM - *campus* Lábrea para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IFAM *campus* Lábrea;

CONSIDERANDO ainda o teor do DESPACHO Nº 461/2020 – DEPAD/LÁBREA, DE 07 DE JANEIRO DE 2020, apenso do Processo Nº 23388.000002/2020-59 de origem interna do *campus* Lábrea;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO do IFAM *campus* Lábrea para o exercício de 2020:

1. JOSÉ FALCÃO NETO – SIAPE 2280288 (Presidente);
2. MARCOS FERRREIRA DOS SANTOS – SIAPE 2193432 (Membro);
3. TALLES WENDEL DA SILVA GALVÃO – SIAPE 2193807 (Membro);
4. MARILDA RODRIGUES DE ARAÚJO – SIAPE 2115021 (Membro) e;
5. PEDRO ITALIANO DE ARAÚJO NETO – SIAPE 2246325

II. ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos.

III. Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 017 – GD/IFAM/LÁBREA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

CONSIDERANDO que a aquisição da agricultura familiar para a alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

CONSIDERANDO ainda o teor do DESPACHO Nº 3859/2020 – DEPAD/LÁBREA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020, apenso do Processo Nº 23388.000032/2020-65 de origem interna do *campus* Lábrea;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da Chamada Pública para Merenda Escolar do *campus* Lábrea:

1. SÉRGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO – SIAPE 1201534 (Presidente);
2. PABLO MARQUES DA SILVA – SIAPE 2397869 (Membro);
3. LEANDRO COUTINHO ALHO – SIAPE 1168556 (Membro);

II – Esta Portaria tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogada por mais 10 (dez) dias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 018 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23388.000515/2019-26 de origem interna deste *campus*, que trata da aquisição de mobiliário para Auditório e Salas Sustentáveis para o *campus* Lábrea;

CONSIDERANDO o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no Âmbito da Administração Pública, bem como o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Advocacia Geral da União;

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** a servidora ANABELLE FERNANDES DO NASCIMENTO, Assistente de Alunos, SIAPE Nº 2356068, como Fiscal Titular do processo supracitado, referente à aquisição de mobiliário para Auditório e Salas Sustentáveis para o IFAM *campus* Lábrea;
- II. **Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 019 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23388.000694/2019-00 de origem interna deste *campus*, que trata da aquisição de móveis para Sala de Aula e Auditório para o *campus* Lábrea;

CONSIDERANDO o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no Âmbito da Administração Pública, bem como o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Advocacia Geral da União;

R E S O L V E:

- I. **DESIGNAR** o servidor JESUS FERREIRA DE SOUZA, Assistente de Alunos, SIAPE Nº 2192902, como Fiscal Titular do processo supracitado, referente à aquisição de móveis para Sala de Aula e Auditório para o IFAM *campus* Lábrea;
- II. **Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 020 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23388.000656/2019-49 de origem interna deste *campus*, com atenção ao exposto no DESPACHO Nº 3791/2020 – DEPAD/LÁBREA, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020;

CONSIDERANDO o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no Âmbito da Administração Pública, bem como o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Advocacia Geral da União;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor TALLEs WENDELL DA SILVA GALVÃO, SIAPE 2193807, como Fiscal Titular do Processo supracitado, referente a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos discentes do IFAM *campus* Lábrea.

II. **Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 021 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 45-CONSUP/IFAM, de 13 de julho de 2015, que aprova as Normas que trata do Regimento Interno do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 31-CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018, que aprova o Regulamento do Procedimento para Atendimento de Alunos com Deficiência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reorganizar as atividades inerentes ao Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – **NAPNE** no âmbito do IFAM *campus* Lábrea;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **RAQUEL BATISTA CANTE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Educação Física, matrícula SIAPE nº 1686081, a responder pelo Setor do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – **NAPNE** do IFAM *campus* Lábrea;

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP; à Coordenação Geral de Cursos – CGC e Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 022 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23388.000030/2020-76, de autoria do servidor BRUNO OLIVETTI DE MATTOS;

CONSIDERANDO o Artigo nº 17 da Lei nº 12.772/2012, que instituiu a Gratificação de Retribuição por Titulação (RT), bem como a Nota Técnica (NT) nº 13/2019;

CONSIDERANDO ainda o DESPACHO Nº 5102/2020 - CPPD/LÁBREA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020;

RESOLVE:

- I. **CONCEDER** ao servidor **BRUNO OLIVETTI DE MATTOS**, Professor EBTT/Recursos Naturais, CPF nº 073.822.266-62, a Retribuição por Titulação (RT) referente ao Título de Doutor, conforme documentação apensa ao processo.
- II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP**, para as providências que se fizerem necessárias e anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 024 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23388.000759/2019-17 de origem interna deste *campus*, que trata da aquisição de equipamentos de Robótica para a instituição;

CONSIDERANDO o Artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, que legaliza a fiscalização de contratos no Âmbito da Administração Pública, bem como o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da Advocacia Geral da União;

CONSIDERANDO ainda o teor do DESPACHO Nº 5172/2020 – DEPAD/LÁBREA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020;

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** o servidor PEDRO ITALIANO DE ARAÚJO NETO, professor EBTT/Química, SIAPE Nº 2246325, como Fiscal Titular do processo supracitado, objeto do Pregão 08/2019 (SRP), referente à aquisição de equipamentos de Robótica para o IFAM *campus* Lábrea;
- II. **Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 025 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de Planejar, elaborar, implementar e acompanhar programas de melhoria de qualidade de vida e assistência aos servidores, bem como implementar e manter atualizado o banco de dados e/ou ficha cadastral relativo à saúde do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de Propor projetos e ações que contribuam para a qualidade de vida dos servidores ativos, aposentados e familiares, além de desenvolver atividades de educação continuada com os servidores do IFAM, promovendo ações acerca da saúde e da segurança do trabalho;

CONSIDERANDO ainda os programas e projetos desenvolvidos pela Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida do Servidor (CBQV) no âmbito do IFAM;

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Qualidade de Vida do IFAM campus Lábrea**.

1. RAQUEL BATISTA CANTÉ – SIAPE 1686081 (Professor EBTT/Educação Física);
2. ZARIFE GOMES DE LIMA – SIAPE 2196643 (Enfermeira);
3. JAMESON SOLIMÕES DA SILVA – SIAPE 1948692 (Professor EBTT/Educação Física);
4. TALLIS WENDELL DA SILVA GALVÃO – SIAPE 2193807 (Téc. em Enfermagem);
5. MARCOS FERREIRA DOS SANTOS – SIAPE 2193432 (Téc. em Segurança do Trabalho);

II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130 GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 026 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 31-CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018, que aprova o Regulamento do Procedimento para Atendimento de Alunos com Deficiência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que todos os alunos com deficiência sejam atendidos a partir de suas necessidades específicas conforme preconiza a legislação vigente;

CONSIDERANDO ainda o exposto pelo Art. 2º da Resolução nº 31-CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018, que trata da constituição formal de uma Comissão Multiprofissional do NAPNE;

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Multiprofissional do NAPNE** no âmbito do IFAM *campus* Lábrea, cujas atribuições são preconizadas na Resolução em epígrafe.

1. RAQUEL BATISTA CANTÊ – SIAPE 1686081 (Coordenadora do NAPNE);
2. LIDIANE TELES DE AMORIM – SIAPE 2101211 (Psicóloga)
3. ZARIFE GOMES LIMA – SIAPE 2196643 (Enfermeira);
4. ALINE DA SILVA BATISTA – SIAPE 1796996 (Assistente Social), e;
5. ANDREA COSTA DO PRADO – SIAPE 3161891 (Pedagoga).

II. **Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão** para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 027 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23388.000043/2020-45, de autoria da servidora ANA BEATRIZ AFFONSO PENNA;

CONSIDERANDO o Artigo nº 17 da Lei nº 12.772/2012, que instituiu a Gratificação de Retribuição por Titulação (RT), bem como a Nota Técnica (NT) nº 13/2019 – SEDGG – ME;

CONSIDERANDO ainda o DESPACHO Nº 6247/2020 - CPPD/LÁBREA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020;

RESOLVE:

- I. **CONCEDER** à servidora ANA BEATRIZ AFFONSO PENNA, Professor EBTT/Língua Inglesa, CPF nº 124.007.057-80, a Retribuição por Titulação (RT) referente ao Título de Doutor, conforme documentação apensa ao processo.
- II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP**, para as providências que se fizerem necessárias e anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 028 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23388.000054/2020-25, de autoria do servidor EDUARDO HENRIQUE SPIES;

CONSIDERANDO o Artigo nº 17 da Lei nº 12.772/2012, que instituiu a Gratificação de Retribuição por Titulação (RT), bem como a Nota Técnica (NT) nº 13/2019 – SEDGG – ME;

CONSIDERANDO ainda o DESPACHO Nº 6174/2020 - CPPD/LÁBREA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020;

RESOLVE:

- I. **CONCEDER** ao servidor **EDUARDO HENRIQUE SPIES**, Professor EBTT/Informática, SIAPE nº 1225246, a Retribuição por Titulação (RT) referente ao Título de Mestre, conforme documentação anexa ao processo.
- II. **À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP**, para as providências que se fizerem necessárias e anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 029 – GD/IFAM/LÁBREA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento ao exposto no Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, forma Integrada.

CONSIDERANDO ainda o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2020 – DE/LÁBREA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Elaboração do Projeto Integrador do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, forma Integrada**, do IFAM *campus* Lábrea:

1. SUZANE GHEDINI MARTINELLI (Presidente)
2. BRUNO OLIVETTI DE MATTOS
3. LEANDRO COUTINHO ALHO
4. SANDOVAL BRAGA PASSOS
5. JAMESON SOLIMÕES DA SILVA
6. JOIADA MOREIRA DA SILVA LINHARES
7. ALCIONI DA SILVA MONTEIRO
8. ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA
9. PEDRO ITALIANO DE ARAÚJO NETO
10. SHELIA SICSU CARDOSO
11. CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO
12. FRANCISCO NASCIMENTO MALVEIRA
13. VENÍCIO FAVORETTI
14. ANDREA COSTA DO PRADO

II – **Esta Portaria tem vigência de 30 (trinta) dias**, a partir desta data, podendo ser prorrogada por mais 10 (dez) dias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 030 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o exposto no Art. 20 da Lei 8.112/90, na Resolução Nº. 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015 e na Resolução Nº. 56 - CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que tratam da necessidade de cumprimento do Estágio Probatório no Serviço Público pelo período de três anos e a obrigatoriedade da realização de uma avaliação a cada 6 (seis) meses;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores EDUARDO HENRIQUE SPIES e RICARDO DANIELL PRESTES JACAÚNA, lotados no IFAM campus Lábrea, conforme quadro a seguir.

Comissão	Professor EBT	Área	Períodos de Avaliação
Presidente: Maria Rosângela Marinho de Souza	Eduardo Henrique Spies SIAPE 1225246	Informática	1. 20/01/2020 a 19/07/2020 2. 20/07/2020 a 19/01/2021 3. 20/01/2021 a 19/07/2021 4. 20/07/2021 a 19/01/2022 5. 20/01/2022 a 19/07/2022 6. 20/07/2022 a 19/01/2023
Membro: Paulo Sérgio Carlos Arruda			
Membro: Rodrigo Ferreira Lima	Ricardo Daniell Prestes Jacaúna CPF 512.642.772-53	Informática	1. 30/01/2020 a 29/07/2020 2. 30/07/2020 a 29/01/2021 3. 30/01/2021 a 29/07/2021 4. 30/07/2021 a 29/01/2022 5. 30/01/2022 a 29/07/2022 6. 30/07/2022 a 29/01/2023

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 031 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o exposto no Art. 20 da Lei 8.112/90, na Resolução Nº. 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015 e na Resolução Nº. 56 - CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que tratam da necessidade de cumprimento do Estágio Probatório no Serviço Público pelo período de três anos e a obrigatoriedade da realização de uma avaliação a cada 6 (seis) meses;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores BRUNO OLIVETTI DE MATTOS e ANA BEATRIZ AFFONSO PENNA, lotados no IFAM campus Lábrea, conforme quadro a seguir.

Comissão	Professor EBTT	Área	Períodos de Avaliação
Presidente: Leandro Coutinho Alho	Bruno Olivetti de Mattos SIAPE 3160730	Recursos Naturais	1. 23/01/2020 a 22/07/2020 2. 23/07/2020 a 22/01/2021 3. 23/01/2021 a 22/07/2021 4. 23/07/2021 a 22/01/2022 5. 23/01/2022 a 22/07/2022 6. 23/07/2022 a 22/01/2023
Membro: Éden Francisco Barros Maia			
Membro: Edmilson Ferreira de Lima	Ana Beatriz Affonso Penna CPF 124.607.057-80	Letras	1. 31/01/2020 a 30/07/2020 2. 31/07/2020 a 30/01/2021 3. 31/01/2021 a 30/07/2021 4. 31/07/2021 a 30/01/2022 5. 31/01/2022 a 30/07/2022 6. 31/07/2022 a 30/01/2023

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 032 - GD/IFAM/LÁBREA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o exposto no Art. 20 da Lei 8.112/90, na Resolução Nº. 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015 e na Resolução Nº. 56 - CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que tratam da necessidade de cumprimento do Estágio Probatório no Serviço Público pelo período de três anos e a obrigatoriedade da realização de uma avaliação a cada 6 (seis) meses;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora abaixo identificada, lotado no IFAM *campus* Lábrea, conforme quadro a seguir.

Comissão	Servidora	Área	Períodos de Avaliação
Presidente: Adelino Maia Galvão Filho	Andrea Costa do Prado SIAPE 3161891	Pedagoga	1. 03/02/2020 a 02/08/2020
Membro: Aline da Silva Batista			2. 03/08/2020 a 02/02/2021
			3. 03/02/2021 a 02/08/2021
			4. 03/08/2021 a 02/02/2022
Membro: Zarife Gomes Lima			5. 03/02/2022 a 02/08/2022
			6. 03/08/2022 a 02/02/2023

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCEL RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 032-A - GD/IFAM/LÁBREA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23388.000022/2020-20, de 22/01/2020, de autoria do servidor EDSON GALVÃO MAIA;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Coordenações/Setores/Departamentos deste IFAM *campus* Lábrea, a fim dar continuidade às demandas da respectivas Coordenações/Setores/Departamentos;

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 27/02/2020, o servidor EDSON GALVÃO MAIA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula *SiAPE* Nº 1803311, da **Coordenação de Ensino de Graduação** do IFAM *campus* Lábrea, código FCC, designado através da Portaria nº 042-GDG/IFAM/CAMPUS LÁBREA, de 08/02/2017, devidamente publicada no DOU de 09/02/2017.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM / CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 033 – GD/IFAM/LÁBREA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento à legislação vigente quanto à modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito deste IFAM *campus* Lábrea;

CONSIDERANDO ainda o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2020 – DE/LÁBREA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Levantamento de demanda para oferta de Cursos Técnicos na modalidade EJA a serem ofertados no ano 2021**, no âmbito do IFAM *campus* Lábrea:

1. JOSÉ CLEUTON SILVA DE SOUZA (Presidente)
2. LEANDRO COUTINHO ALHO
3. PAULO SÉRGIO CARLOS ARRUDA
4. RAFAEL CARVALHO DE SOUZA
5. SÉRGIO AUGUSTO NUNES MONTEIRO
6. ANDREA COSTA DO PRADO
7. BRUNO OLIVETTI DE MATTOS
8. EDUARDO HENRIQUE SPIES

II – Esta Portaria tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogada por mais 10 (dez) dias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELLO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM *campus* Lábrea
D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019

*Recebido em 27/02/20
Arquivo P. de Lábrea*

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

ORDENS DE SERVIÇO

Fevereiro/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ CAMPUS LÁBREA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 – GD/IFAM/LÁBREA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.130-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, Art. 21, e o Caput do Art. 42, da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda - DFD Nº 32/2020 – DEPAD/LÁBREA, de 03/02/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico Nº 3669/2020 – DEPAD/LÁBREA, de 03/02/2020, no processo nº 23388.000036/2020-82;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização da Demanda Nº 32/2020 – DEPAD/LÁBREA, de 03/02/2020:

Composição da Equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação

Servidor	Atribuição
GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA – SIAPE 1803406	Gestão da Execução da Contratação
ADELINO MAIA GALVÃO FILHO – SIAPE 1103832	Planejamento da Contratação
ANTONIO PAULINO DOS SANTOS – SIAPE 1909652	Fiscalização Técnica da Contratação
RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA – SIAPE 2101311	Fiscalização Administrativa da Contratação

Competências da Equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação

Atribuição	Escopo	Base Legal
Planejamento da Contratação	Elaboração dos: Estudos Preliminares; Gerenciamento de Riscos, e; Termo de Referência;	IN 05/2017-MPDG Art. 20, 21, 22.
Gestão da Execução da		



DIÁRIAS

Fevereiro/2020

Disponível no Portal da Transparência.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br>

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

QUADRO DE FUNÇÕES

LEVANTAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES - CAMPUS LÁBREA

Atualizado em: 31/10/2019

FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO - FCC					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	IAPE	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	FCC
1	Alessandra de Souza Fonseca	Coord dos Cursos Técnico em Florestas - Jarawara	1389099	Portaria nº 159-GDG/IFAM/LÁBREA, de 17/09/2018, DOU de 04/10/2018	FCC
2	Éden Francisco Barros Maia	Coord dos Cursos Técnico em Florestas - Subsequente	1972975	Portaria nº 208-GDG/IFAM/LÁBREA, de 11/10/2019, DOU de 17/10/2019	FCC
3	Edson Maia Galvão	Coord de Cursos de Graduação	1803311	Portaria nº. 042-GDG/IFAM/LÁBREA, de 08/02/2017, DOU de 09/02/2017	FCC
4	Francy Kelle Carvalho da Silva	Coord dos Cursos Técnicos em Secretariado	2901947	Portaria nº. 123-GDG/IFAM/LÁBREA, de 28/06/2018, DOU de 09/07/2018	FCC
5	Suziane Ghedine Martinelli	Coord dos Cursos Técnicos em Recursos Pesqueiros - Integrado	1315718	Portaria nº 116-GDG/IFAM/LÁBREA, de 02/07/2019, DOU de 10/07/2019	FCC
6	Leandro Coutinho Alho	Coordenador do Curso Técnico de Recursos Pesqueiros - Subsequente	1168556	Portaria nº 152-GDG/IFAM/LÁBREA, de 09/08/2019 , DOU de 10/08/2019	FCC
7	José Cleuton Silva de Souza	Coord. Do Curso Técnico em Vendas	1944024	Portaria nº 25-GDG/IFAM/LÁBREA, de 06/02/2019 , DOU de 13/02/2019	FCC
8	Paulo Sérgio Carlos Arruda	Coord. Dos Cursos de Informática de Nível Médio - Integrado	1010699	Portaria nº. 030-GDG/IFAM/LÁBREA, de 06/02/2017, DOU de 08/02/2017	FCC
9	Pablo Marques da Silva	Coord. Dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração - Subsequente	2397869	Portaria nº 122-GDG/IFAM/LÁBREA, de 02/07/2019, DOU de 10/07/2019	FCC
10	Maria Rosângela Marinho de Souza	Coord. Dos Cursos de Informática de Nível Médio - Subsequente	1116396	Portaria nº 36-GDG/IFAM/LÁBREA, de 13/02/2019, DOU de 15/02/2019	FCC
11	Rafael Carvalho de Souza	Coord. Dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração - Integrado	2296890	Portaria nº. 121-GDG/IFAM/LÁBREA, de 02/07/2019, DOU de 10/07/2018	FCC
12	Sérgio Augusto Nunes Monteiro	Coord. Dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Agropecuária	1201534	Portaria nº. 151-GDG/IFAM/LÁBREA, de 09/08/2019, DOU de 10/08/2019	FCC


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
 Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
 D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
 Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019

LEVANTAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES - CAMPUS LÁBREA

Atualizado em: 31/10/2019

CARGO DE DIREÇÃO - CD					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	SIAPE	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	CD
1	Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro	Direção Geral	1799526	Portaria nº. 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019, DOU de 29/05/2019	CD-2
2	Adelino Maia Galvão Filho	Chefe do Departamento de Administração	1103832	Portaria nº. 761-GR/IFAM, de 05/04/2019, DOU de 09/04/2019	CD-4
3	Rodrigo Ferreira de Lima	Chefe do Departamento de Ensino	1944088	Portaria nº. 1.407-GR/IFAM, de 24/06/2019, DOU de 25/06/2019	CD-4
FUNÇÃO GRATIFICADA - FG					
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	SIAPE	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	FG
1	Antônio Francisco Carvalho do Nascimento	Coordenação de Compras e Licitação – SECOL	1791587	Portaria nº. 032-GDG/IFAM/LÁBREA, de 02/02/2016, DOU de 14/03/2016	FG-2
2	Rosiel Camilo Sena	Coordenação de Pesquisa e Inovação – CPI	1894713	Portaria nº. 119-GDG/IFAM/LÁBREA, de 02/07/2019, DOU de 10/07/2019	FG-2
3	Cleuson Melo da Silva	Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP	2191050	Portaria nº. 068-GDG/IFAM/LÁBREA, de 27/03/2018, DOU de 05/04/2018	FG-2
4	Daniel Martins da Silva	Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP	2194859	Portaria nº. 43-GDG/IFAM/LÁBREA, de 28/02/2015, DOU de 06/03/2018	FG-1
5	Jesus Ferreira de Souza	Coordenação de Assistência ao Educando – CAE	2192902	Portaria nº. 63-GDG/IFAM/LÁBREA, de 14/03/2019, DOU de 18/03/2019	FG-2
6	Genivaldo Oliveira da Silva	Coordenação de Contratos e Convenios – CCC	1803406	Portaria nº. 021-GDG/IFAM/LÁBREA, de 05/02/2016, DOU de 17/02/2016	FG-2
7	Jonacy da Costa Albuquerque	Coordenação de Registro Acadêmico – CRA	1804143	Portaria nº. 108-GDG/IFAM/LÁBREA, de 22/09/2014, DOU de 01/10/2014	FG-1
8	Francisco das Chagas Silva de Souza	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF	1915884	Portaria nº. 0145-GDG/IFAM/LÁBREA, de 29/06/2019, DOU de 01/08/2019	FG-2
9	Antonio Paulino dos Santos	Chefe de Gabinete	1909652	Portaria nº. 219 - GDG/IFAM/LÁBREA, de 23/10/2019, DOU de 24/10/2019	FG-1
10	Paula Tayara Cavalcante Lima	Coordenação de Estágio	1872428	Portaria nº. 100-GDG/IFAM/LÁBREA, de 10/05/2017, DOU de 18/05/2017	FG-2
11	Valdecir Santos Nogueira	Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI	1791606	Portaria nº. 133-GDG/IFAM/LÁBREA, de 05/07/2019, DOU de 10/07/2019	FG-2
12	Raimundo Domingos de Oliveira	Coordenação de Administração e Logística	2101311	Portaria nº. 099-GDG/IFAM/LÁBREA, de 10/05/2017, DOU de 18/05/2017	FG-1


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
 Diretor Geral do IFAM campus Lábrea
 D.O.U nº 102, Seção 2, pág. 30, em 29/05/2019
 Portaria Nº 1.130-GR/IFAM, de 27/05/2019